



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 344/1988

Ementa

DENEGA O RECURSO 12/88, DO VEREADOR ROLANDO GIAROLLA, CONTRA HOMOLOGAÇÃO PRESIDENCIAL DA VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1988.

Data da Norma

17/11/1988

Data de Publicação

25/11/1988

Veículo de Publicação

IOM

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução nº 502/1988](#) - Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Ret. 02/12/1988

Autor: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

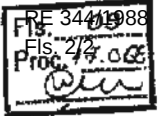


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 17.068)



RESOLUÇÃO Nº 344, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1988.

Denega o Recurso nº 12/88, do Vereador ROLANDO GIAROLLA, contra homologação presidencial da votação dos projetos de concessão de títulos honoríficos na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1988.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário na Sessão Ordinária de 16 de novembro de 1988, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - É denegado o Recurso nº 12/88, interposto pelo Vereador Rolando Giarolla, contra homologação presidencial da votação dos projetos de concessão de títulos honoríficos na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1988.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (17.11.1988).

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (17.11.1988).

WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.

lmsl/